

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Graciela Wiernes Ribeiro, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender a Equiparação Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, cujas despesas serão empenhadas nas rubricas que seguem:

SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA

Relação de Orçamentos (Despesas)

Exercício de 2020

Página: 1/1

Despesa Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
0009 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0002	Aplicacoes Diretas	Não	13.000.000,00	6.518.997,38	0,00	6.481.002,62
0010 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0380	Aplicacoes Diretas	Não	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
0011 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0361	Aplicacoes Diretas	Não	1.251.000,00	110.950,00	0,00	1.140.050,00
0012 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0382	Aplicacoes Diretas	Não	176.000,00	20.070,00	0,00	155.930,00
0013 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0363	Aplicacoes Diretas	Não	1.150.000,00	73.161,53	0,00	1.076.838,47
0014 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0389	Aplicacoes Diretas	Não	174.350,00	13.200,00	0,00	161.150,00
0015 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0378	Aplicacoes Diretas	Não	519.500,00	26.953,04	0,00	492.546,96
0016 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0229	Aplicacoes Diretas	Não	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0017 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0808	Aplicacoes Diretas	Não	36.000,00	2.600,00	0,00	33.400,00
0034 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOS	10.302.0007	2.054.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0002	Aplicacoes Diretas	Não	150.000,00	9.578,28	0,00	140.423,72
0035 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOS	10.302.0007	2.054.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0370	Aplicacoes Diretas	Não	320.650,00	31.549,87	0,00	289.100,13
0048 VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA	10.304.0007	2.053.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0002	Aplicacoes Diretas	Não	314.000,00	52.246,80	0,00	261.753,20
0058 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.03.0002	Aplicacoes Diretas	Não	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Total da Unidade:					20.191.500,00	6.859.304,90	0,00	13.332.195,10
Total do Órgão:					20.191.500,00	6.859.304,90	0,00	13.332.195,10
Totais:					20.191.500,00	6.859.304,90	0,00	13.332.195,10

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual-LOA/2020 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2020.

Imbituba, 26 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Secretaria Municipal de Saúde
Graciela Wiernes Ribeiro
Secretária Municipal

